



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. -----

----- Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1- Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Pedido de Pagamento de Despesas - Freguesia da Calheta de Nesquim: -----

----- Da Junta da Calheta de Nesquim, o ofício número 71/09, datado de 09 de Junho do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Manutenção da Zona Balnear e de Lazer da Feteira e Mourricão 6.920,77 €;
- Manutenção de Instalações Sanitárias Públicas e Balneários 125,00 €;
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 2.764,43 €;

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, proceder à transferência dos montantes gastos e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

2- Clube Náutico de Santa Cruz – Organização das Festividades do Clube - Pedido de Apoio: -----

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

----- Presente o ofício ref. 16/2009-CNSC, datado de 03 de Junho do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para a realização das festividades do clube, documento que por ser extenso se anexa a esta acta. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado requisitando 5 passagens aéreas Porto/Pico/Porto.** -----

ORDEM DO DIA

- 1- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO 18 DE JUNHO** ---
- 2- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----
- 3- **4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** -----
- 4- **EMPREITADAS** -----
- 5- **EXPEDIENTE DIVERSO** -----
- 6- **OBRAS PARTICULARES** -----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 18 DE JUNHO: -----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de quatro de Junho do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia um de Julho de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades	221.921,02 €
Total do movimento da Tesouraria	231.948,51 €
Em documentos:	10.027,49 €
De operações Orçamentais:	145.320,71 €
De operações de Tesouraria:.....	76.600,32 €

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

3 - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- Presente à reunião a 4.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa no valor de 15.000,00€, que inclui a 4.ª alteração às Grandes Opções do Plano, aprovada por despacho da Sr.ª Presidente. -----

deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 2.500,00 €, valor a transferir logo que haja disponibilidade financeira. -----

5.5 – União Humanitária dos Doentes com Cancro – Pedido de Apoio: -----

----- Presente o ofício s/ref., datado de 13 de Maio do corrente ano, da União Humanitária dos Doentes com Cancro, a solicitar a atribuição de um donativo para fazer face às despesas inerentes à prossecução dos seus objectivos. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, não apoiar o solicitado, por indisponibilidade orçamental. -----

5.6 – Casa do Povo dos Biscoitos – Projecto “Ao Encontro da Natureza” - Solicitação de Apoio: -----

----- Presente o ofício ref. nº CP – 32/02, datado de 14 de Maio do corrente ano, da Casa do Povo dos Biscoitos, a solicitar a apoio para a realização do projecto “Ao Encontro da Natureza”. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, não apoiar o solicitado, por indisponibilidade orçamental. -----

5.7 – Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense – Festa da Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense – Pedido de Apoio: -----

----- Presente o ofício ref. nº 48/09, datado de 03 de Junho do corrente ano, da Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense, a solicitar apoio em passagens aéreas para o grupo musical “Inbar”, grupo que irá abrilhantar a festa do 121º aniversário da referida Sociedade. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado requisitando 1 passagem aérea Lisboa/Horta/Lisboa e 6 passagens aéreas Porto/Horta/Porto. -----

5.8 – Clube Desportivo de São João – Pedido de Apoio: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Presente o ofício s/ref., datado de 15 de Junho do corrente ano, do Clube desportivo de São João, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.500,00€ para fazer face a despesas de realização do “Festival de Bandas de RocK”. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante 1.500,00 €, valor a transferir após alteração orçamental e logo que haja disponibilidade financeira.** -----

5.9 – União Musical da Piedade – Pedido de Apoio: -----

----- Presente os ofícios s/ref., com registos de entrada nº 4392 e 4426, de 18 de Junho do corrente ano, da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, a solicitar apoio financeiro para a deslocação que a filarmónica irá realizar às “Festas da Praia – 2009”, na Ilha Terceira, no período compreendido entre os dias 7 e 10 de Agosto próximo. -----

----- Presente, também a informação dos serviços de contabilidade relativa à dotação orçamental disponível. -----

----- **O Executivo, em conformidade com a alínea a), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 50% do custo total das passagens, valor a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira.** -----

5.10 – Aditamento/Alteração ao Protocolo celebrado entre o Município das Lajes do Pico e a Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade: -----

----- Presente a proposta de alteração do protocolo acima melhor identificado, documento que por ser extenso, se dá nesta sede, por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Protocolo celebrado entre o Município das Lajes do Pico e a Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, remetendo o mesmo para deliberação da Assembleia Municipal.** -----

R
A
P
R

5.11 – Parque Temático “Jardim Mágico da Baleia” – Aprovação de projecto de execução: -----

----- Presente o projecto de execução do Parque Temático “Jardim Mágico da Baleia”, empreendimento a ser executado pela S.P.R.L.P., S.A. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução do Parque Temático “Jardim Mágico da Baleia”.** -----

----- **Pelos Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel foi proposto à autarquia, solicitar parecer à Direcção Regional do Ambiente para se pronunciar sobre as espécies vegetais propostas no projecto de arquitectura paisagística. Foi ainda proposto que se encontre uma solução para a protecção da parte envidraçada do bar.** -----

6 – OBRAS PARTICULARES: -----

6.1 – Projectos de Arquitectura: -----

6.1.1 - P. n.º 07/2009 – de AFAVIAS – Engenharia e Construção Açores S.A. – com sede na Estrada do Lameiro Grande s/n, freguesia dos Flamengos e concelho da Horta, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de conjunto habitacional a custos controlados, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com o condicionalismo de entrega dos elementos referidos em sede de audiência prévia.** -----

6.1.2 - P. n.º 24/2009 – de Guilherme Ávila Rosa – com residência nos Fetais 22, freguesia da Piedade e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para legalização de ampliação de edifício (oficina mecânica), a levar a efeito nos Fetais, da mesma freguesia. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto desta autarquia.** -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, ratificar o despacho da Senhora Presidente.** -----

4 – Empreitada de Reabilitação da Escola Básica/Jardim de Infância de São João”

– Abertura de Procedimento Concursal: -----

----- Considerando a deliberação camarária de 16 de Abril do corrente ano, que se dá nesta sede por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos; -----

----- Considerando que o empreendimento identificado de “Reabilitação da Escola/Jardim de Infância de São João” se posiciona numa perspectiva de desenvolvimento integrado do concelho; -----

----- Mediante a concretização do presente empreendimento, a Câmara Municipal das Lajes do Pico poderá dar corpo a um projecto de elevada importância no prosseguimento do interesse colectivo, comum e específico, das populações respectivas, prosseguindo, como se referiu antes, uma estratégia de desenvolvimento integrado do Município; -----

----- Considerando, pois, o Caderno de Encargos, Projecto Técnico e demais elementos procedimentais que por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos; -----

----- **O Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, em conformidade com a al. q) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar as peças procedimentais e autorizar a abertura de procedimento concursal de ajuste directo, nos termos do disposto nos artigos 1º e 5º do DL nº 34/2009, de 6 de Fevereiro e demais disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 38/2008/A, de 28 de Julho.** -----

----- Para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 6º do citado DL nº 34/2009, de 6 de Fevereiro, o executivo deliberou convidar a apresentar proposta as seguintes entidades: a) José Almério Macedo, Const. Civil e O. P., Unipessoal, Lda; b) José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda; c) Nascimento Neves & Filho, Lda. -----

----- Mais deliberou, em conformidade com o artigo 67º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição: -----

- **Membros efectivos:** Eng. Sérgio Renato Azevedo de Sousa, que presidirá, Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, e Eng. Rui Alberto Borges Pereira de Jesus; -----
- **Membros suplentes:** Dr.^a Patrícia de Mendóça Frazão Viriato da Cruz Alvernaz e Dr. Paulo Correia. -----

5 - EXPEDIENTE DIVERSO: -----

5.1 – Licenciamento para as festividades de São João - Fábrica da Igreja Paroquial de São João: -----

----- Presente o pedido de licenciamento para as festividades de São João, na freguesia de São João, que mereceu despacho de isenção de pagamento de taxas, conforme disposto no artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município das Lajes. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora.** -----

5.2 - Licenciamento para as festividades de São Pedro – Associação da Irmandade de São Pedro: -----

----- Presente o pedido de licenciamento para as festividades de São Pedro, na freguesia das Lajes, que mereceu despacho de isenção de pagamento de taxas, conforme disposto no artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município das Lajes. -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora.** -----

5.3 - Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Pedido de Pagamento de Despesas: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Francisco António Correia Neto Casimiro* com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas. -----

Luís Pinheiro A. de Sousa

RES

Luís Pinheiro A. de Sousa

Vanda Pinheiro A. de Sousa

Pinheiro